

# ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***

MAIO 2021



***PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÓRREGO FUNDO***

# **INTRODUÇÃO**

---

O Município de Córrego Fundo vem apresentar a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Esta prestação de contas visa dar cumprimento aos limites constitucionais, atendendo ao artigo 9º, §4º da Lei Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

# LEGALIDADE

Art. 9º (...)

*§4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento dos limites constitucionais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*

Artigo 9º, §4º LRF 101/2000

# ***LEGALIDADE***

---

Assim sendo, o Poder Executivo do Município de Córrego Fundo, com o objetivo de dar o fiel cumprimento à determinação legal, em Audiência Pública, dá conhecimento à população sobre o **1º quadrimestre de 2021**, perante a comissão permanente da Câmara Municipal.

# OBJETIVOS

- *Demonstrar as receitas arrecadas no período;*
- *Apresentar as despesas realizadas;*
- *Avaliar os índices legais de aplicação em Saúde, Educação e os 70 % do Magistério;*
- *Permitir a interação dos munícipes com a Administração Municipal.*

# ***RECEITAS E DESPESAS***

**RECEITA:** é toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, das quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, etc., todas prefixadas em Lei de caráter permanente.

**DESPESA:** é a aplicação de recursos do Estado, Município, ou da União para custear os serviços de ordem pública ou para investir no seu próprio desenvolvimento econômico e social.

# **DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA 1º QUADRIMESTRE 2021**

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>Realizadas</i></b>
<i>Receitas</i>	8.252.810,29
<i>Despesas</i>	5.356.124,33
<b><i>Resultado</i></b>	<b>2.896.685,96</b>

A decorative graphic on the left side of the slide, consisting of a light green vertical bar and a white rounded rectangle with a dark blue horizontal bar extending from its right side.

# ***RECEITAS***

# ARRECADAÇÃO

<i>Discriminação</i>	<i>1º Quadrimestre</i>
<i>Meta de arrecadação - Prevista até 30/04</i>	9.804.983,06
<i>Receita arrecadada</i>	8.252.810,29
<i>Diferença entre a meta e a arrecadado</i>	<b>-1.552.172,77</b>

# RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

<i>Discriminação</i>	<i>1º Quadrimestre</i>	<i>%</i>
<i>Receitas Correntes</i>	<i>8.252.810,29</i>	<i>100%</i>
<i>Receitas de Capital</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b><i>Receita Total</i></b>	<b><i>8.252.810,29</i></b>	<b><i>100%</i></b>

A decorative graphic on the left side of the slide, consisting of a light green vertical bar and a white rounded rectangle with a green border.

---

***DESPESAS***

# ***DESPESAS COM PESSOAL***

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal não podem ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida. Na realidade, ao atingir 51,3%, já devem ser adotadas medidas de ajuste compulsórias (Art. 22 da LRF).

# ***PODER EXECUTIVO***

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>Acumulado</i></b>
<i>Receita Arrecadada</i>	24.857.254,33
<i>Despesa com pessoal do Executivo</i>	12.322.001,39
<b><i>Percentual aplicado</i></b>	<b><i>49,57%</i></b>

# ***LIMITES CONSTITUCIONAIS***

---

Conforme determinação constitucional, o Município deve aplicar no mínimo 25% de suas receitas resultantes de impostos e transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da C.F.).

## ***DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS (EDUCAÇÃO)***

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>1º Quadrimestre</i></b>
<i>Receitas Tributárias</i>	<i>7.787.673,44</i>
<i>Despesas com manutenção do ensino</i>	<i>2.009.143,43</i>
<b><i>Percentual aplicado</i></b>	<b><i>25,08%</i></b>

# **FUNDEB**

*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais  
da Educação*

Por determinação legal, o Município deve aplicar no mínimo 70% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação em efetivo exercício público.

# ***FUNDEB***

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>1º Quadrimestre</i></b>
<i>Receita do FUNDEB</i>	1.262.533,97
<i>Gastos com pessoal do FUNDEB</i>	728.388,62
<b><i>Percentual aplicado</i></b>	<b><i>57,69%</i></b>

# ***LIMITES CONSTITUCIONAIS***

---

As despesas com ações de saúde devem atingir, a cada ano, o percentual mínimo de 15% do total de receitas do município, de acordo com o Artigo 7º da LC nº 141/2012.

## ***DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS (SAÚDE)***

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>1º Quadrimestre</i></b>
<i>Receitas Tributárias</i>	7.458.803,57
<i>Despesas com ações de saúde</i>	1.416.767,89
<b><i>Percentual aplicado</i></b>	<b><i>18,99%</i></b>

# ***ESTOQUE DA DÍVIDA***

Dívida fundada interna do Município representa o parcelamento de débito assinado junto a financiamento de obras e aquisição de máquinas e etc.

Na posição do referido quadrimestre, o Município apresentou estoque da dívida consolidada zerada.

# ***ESTOQUE DA DÍVIDA***

<b><i>Discriminação</i></b>	<b><i>Valor Financiamento</i></b>	<b><i>Dívida</i></b>
<i>Financiamentos Operações de Crédito</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b><i>0,00</i></b>	<b><i>0,00</i></b>

## **SALDO FINANCEIRO (30/04/2021)**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>1º Quadrimestre</b>
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	<b>9.731.954,78</b>
<i>Saldos Empenhados Liquidados a Pagar</i>	<b>363.652,02</b>
<i>Saldos de Restos a Pagar Processados a Pagar</i>	<b>7.645,21</b>
<i>Valores Restituíveis e Compensatórios</i>	<b>447.816,72</b>
<b>TOTAL DOS SALDOS EM 30/04/2021</b>	<b>8.912.840,83</b>

## ***GASTOS COM SENTENÇA JUDICIAL E CONTRIBUIÇÕES***

**Sentenças Judiciais:** Ações que o município foi condenado a pagar. Como processos a servidores municipais, medicamentos/cirurgias/insumos. Despesas que não estão previstas.

**Contribuições:** são os auxílios pecuniários, concedidos pelo Município. São transferência de recursos financeiros públicos, para instituições de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios.

# **GASTOS COM SENTENÇA JUDICIAL E CONTRIBUIÇÕES**

<i>Discriminação</i>	<i>1º Quadrimestre</i>
<i>SENTENÇA JUDICIAL</i>	<i>87.319,00</i>
<i>Contribuição APAE</i>	<i>16.500,00</i>
<i>Contribuição LAR DOS IDOSOS</i>	<i>10.500,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b>114.319,00</b>

# RESUMO DOS ÍNDICES LEGAIS

*Ante o exposto, segue o presente relatório para apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais*

<b>Área</b>	<b>Despesa</b>	<b>Percentual aplicado</b>	<b>Percentual exigido</b>
<i>PESSOAL</i>	<i>12.322.001,39</i>	<i>49,57%</i>	<i>54%</i>
<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>2.009.143,43</i>	<i>25,80%</i>	<i>25%</i>
<i>FUNDEB</i>	<i>728.388,62</i>	<i>57,69%</i>	<i>70%</i>
<i>SAÚDE</i>	<i>1.416.767,89</i>	<i>18,99%</i>	<i>15%</i>

# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO***



*“A responsabilidade na gestão fiscal origina-se da ação planejada e transparente, preservando o equilíbrio das contas públicas. Cumprir metas e obedecer limites é o caminho para alcançar o sucesso na Administração!”*

*Controladoria Municipal*

*Obrigada pela presença!*



**Córrego Fundo**

*A nossa cidade!*